



PREFEITURA DE TAQUARITINGA DO NORTE

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 09 SALAS DE AULA NA VILA DO SOCORRO (CONCRETO/PVC - MODELO CONSTRUTIVO EM SÉRIE),
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE – PE.

LOCAL: VILA DO SOCORRO - TAQUARITINGA DO NORTE/PE;

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 00065/2025;

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00005/2025;

VALOR ORÇADO: R\$ 3.853.572,27 (Três milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, quinhentos e setenta e dois reais e vinte e sete centavos).

ANÁLISE DE PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA LICITANTE:

• **FF CONSTRUTORA**

CNPJ: 08.679.815/0001-50

PARECER TÉCNICO DE PROPOSTA

Este parecer consiste na análise da documentação relativa à Proposta de Preços, conforme preceitos definidos no item 12.0 Da Aceitabilidade da Proposta, cuja empresas concorrentes habilitadas, em relação à correta apresentação de planilha, composição do B.D.I. (Acórdão 2622/2013) e composição de encargos sociais. Trata-se da proposta da licitante, com menor lance no certame, denominada “proposta adequada”, apresentada pela empresa FF CONSTRUTORA, após o encerramento da disputa no sistema eletrônico e convocação da Administração, via sistema eletrônico.

PARECER DA ANÁLISE EFETUADA:

a) Análise da Planilha Orçamentária e do Cronograma Físico-Financeiro:

A empresa **FF CONSTRUTORA** apresentou a proposta de preços no valor de **R\$ 3.814.631,24** (Três milhões, oitocentos e quatorze mil, seiscentos e trinta reais e vinte e quatro centavos), o que representa um desconto relativo de **1,02%**. Não encontramos erros de multiplicações ou somatórios na planilha orçamentária nem no cronograma físico-financeiro apresentados, permanecendo o valor da proposta sem alterações.

b) Análise de Composições de Custo Unitários:

Foram apresentadas composições de custos para os serviços orçados e os valores formados nas composições estão compatíveis com os valores apresentados na planilha da proposta de preços. As composições de custos unitários estão consistentes em sua maioria (salientamos que a análise de consistência é por amostragem, compreendendo sobretudo os itens de maior relevância financeira). Nas amostras de itens analisados, não localizamos erros de fórmula nem incoerências graves.

c) Análise da Composição Analítica do BDI:

A composição analítica do BDI (bonificação e despesas indiretas) de 20,60% apresentada está aparentemente correta, pois não há erros de fórmulas e os parâmetros adotados estão abaixo dos



PREFEITURA DE TAQUARITINGA DO NORTE

máximos estabelecidos. O regime tributário informado é sem desoneração (não foi incluída a CPRB nos tributos).

Quanto aos **encargos sociais**, destacamos que a nossa análise da composição dos encargos sociais visa somente a verificação da compatibilidade entre o regime de tributação informado na composição do BDI (com ou sem desoneração), mas não compreende a análise contábil da composição nem dos parâmetros informados, devendo tal análise, se necessária, ser realizada por um profissional habilitado da área (contador). A composição de encargos sociais apresentada de **113,98% (horista) e 70,00% (mensalista)** está coerente com o regime tributário informado na composição de BDI (sem desoneração, pois não foi incluída a contribuição patronal do INSS neste).

- Quanto à conformidade da “proposta adequada”, na ótica deste departamento de engenharia, cientificamos a proposta de preço apresentada pela **FF CONSTRUTORA** atendeu aos requisitos previstos no Edital.

Este parecer técnico foi elaborado pela Assessoria Técnica de Engenharia, cabendo à CPL o acatamento ou não das orientações aqui discriminadas, fazendo seu julgamento.

Taquaritinga do Norte, 03 de novembro de 2025.

Atenciosamente,



Leonardo S. Soares
Engenheiro Civil
CREA. 1818726378 PE

Engenheiro Consultor